



DELIBERAÇÃO Nº 027/2018 – CEDCA/PR

Considerando as deliberações nº 020/2012, 081/2013, 082/2015, 030/2017 e 095/2017, que estabelece os procedimentos do repasse para a modalidade “AFAI - Atenção Às Famílias Dos Adolescentes Internados Por Medida Socioeducativa”.

Considerando a necessidade de capacitação aos técnicos municipais que executam a modalidade AFAI.

Considerando o saldo de recurso da deliberação nº 095/2017, que prevê o cofinanciamento ao município por meio da modalidade AFAI.

Considerando ainda a Deliberação nº 94/2016, que aprovou o Plano de Ação do ano de 2017 e considerando a Linha de Ação "Garantir a convivência familiar e comunitária dos adolescentes em medida socioeducativa de internação", a qual destina o recurso FIA no valor de R\$ 6.182.790,00.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de abril de 2018.

DELIBEROU

Art. 1º. Pela aprovação da realização do I Seminário AFAI – “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa”, no valor de R\$ 318.420,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte reais), com saldo da Deliberação nº 095/2017.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de abril de 2018.

Alann Barbosa Caetano Bento

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente